



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento de microcomputadores desktop, nos termos do Termo de Referência, em anexo.

Em 23 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	MICROCOMPUTADOR DESKTOP Descrição detalhada abaixo		15 unid		

Processador: Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) processador Intel Core i3 ou superior, mínimo de 8ª Geração, com arquitetura x86-64; Deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) núcleos físicos e 06 (seis) threads; Deverá possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 2,80 GHz; Deverá possuir frequência turbo max de, no mínimo, 4,00 GHz; Deverá possuir litografia de, no máximo, 14 nm; Deverá possuir cache interna de no mínimo 09 MB (nove Megabyte); Deverá possuir velocidade de barramento de no mínimo 8 GT/s;

Memória: Deverá possuir memória RAM com tecnologia DDR4 ou superior; Deverá possuir frequência de operação de, no mínimo, 2133 MHz; Deverá possuir, no mínimo, 08 GB (oito gigabytes) de memória instalada;

Armazenamento: Deverá ser padrão SSd (SolidState Driver); Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco com capacidade mínima de 128GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes); Deverá ser Padrão M.2 ou SATA3 (Serial Advanced Technology Attachment)

Unidade Óptica DVDROM: Deverá possuir 01 (Uma) unidade óptica para leitura e gravação de DVD/CD; A Unidade deverá ser interna ao gabinete;

Placa mãe: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado; Deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) padrão 2.0 ou superior, sendo pelo menos 04 (Quatro) portas na parte de trás do gabinete e 02 (duas) portas frontais, não sendo aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB de tecnologia 3.0 ou superior. Deverá possuir no mínimo 01 (um) Slot de expansão padrão PCI Express; Deverá possuir no mínimo 02 (dois) Slots de memória DDR4 SDRAM ou superior, com capacidade mínima de expansão até 32 GB; Deverá possuir controladora de disco com, no mínimo, 02 (dois) conectores SATA III ou superior, instalada na própria placa mãe (on-board);

Controladora de vídeo: Controladora de vídeo poderá ser onboard; Deverá possuir resolução gráfica de, no mínimo, 1366X768 dpi; Deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas, sendo 1 (uma) VGA (D-SUB), 1 (uma) Display port e 1 (uma) HDMI (High-Definition Multimedia Interface – Interface de Alta Resolução); No caso de o equipamento não possuir as características da controladora de vídeo acima,



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

COLETA DE PREÇOS

deverá ser fornecido placa de vídeo off-board que atenda a todas estas exigências/funções;

Monitor de vídeo: Deverá possuir monitor de vídeo tipo TFT LCD ou LED; Deverá ser de, no mínimo, 19.5 polegadas e diagonal visível, Widescreen; O monitor deverá permitir o ajuste de altura e inclinação; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento cotado; Deverá possuir os mesmos padrões de cores do gabinete (predominantemente preta) do equipamento cotado; Deverá alcançar resolução, não entrelaçada de, no mínimo, 1366 x 768; Deverá possuir brilho de, no mínimo, 250 cd/m²; Deverá possuir contraste dinâmico de, no mínimo, 10.000:1; Deverá possuir entradas de vídeo no mínimo VGA (D-SUB) e DVI (Digital Visual Interface) Deverá possuir fonte de alimentação interna, bivolt e com faixa de tensão de entrada de 100~240 V, com chaveamento automático; Deverá permitir que a inclinação e altura do monitor, seja ajustada conforme as necessidades do usuário;

Mouse: Deverá possuir 01 (Um) mouse óptico conector USB, com no mínimo 02 (duas) teclas e botão de rolagem; Deverá ser de dimensões mínimas em comprimento de 10 (dez) cm e largura mínima de 06 (seis) cm; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento cotado; Deverá possuir os mesmos padrões de cores do gabinete do equipamento cotado; Deverá possuir resolução mínima de 1.000 (um mil) dpi, acompanhado Mouse Pad, confeccionado com borracha aderente na parte inferior e tecido ou material sintético equivalente na parte superior;

Teclado: Deverá possuir 01 (um) teclado padrão ABNT2 com conexão USB; Deverá possuir, no mínimo, 104 (cento e quatro) teclas; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento cotado; Deverá possuir os mesmos padrões de cores do gabinete do equipamento cotado;

Gabinete: Deverá possuir no mínimo 01 (Uma) Baía de 5,25 polegadas, (01) uma Baía para disco (s) rígido (s) de 3,5 polegadas; A cor deverá ser predominantemente preta, com dimensões mínimas (LxPxA) 290.5mm x 343.5mm x 89mm e máxima (LxPxA) 330mm x 380mm x 95,5 mm; O gabinete deve ter características SFF (SmallFormFactor) tool less, ou seja, não utiliza ferramentas para: ertura do gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados; Deverá possuir Leds indicativos de equipamento ligado e atividade de disco rígido, compatível com placa mãe; Permitir a utilização na posição vertical e horizontal; Deve possuir no mínimo 01 (um) altofalante que poderá estar ntegrado ao gabinete, com potência mínima de 1 Watt; Possuir sistema de circulação de ar suficiente para dissipar o calor produzido pelos componentes internos;

Fonte: Deverá possuir fonte de alimentação com potência mínima de 300W real, com certificação 80 (oitenta) Plus, suficiente para suportar o equipamento em sua capacidade máxima; A fonte deverá ser padrão 12V com suporte a computadores de alta performance (2.2); Deverá possuir conector de placa mãe 24p (20+4); Deverá possuir comutação bivolt 110/220V automática; Placa de rede Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T, Onboard ou Offboard, barramento PCI-X ou PCI-Express, Full Duplex; Áudio Deverá possuir placa de som onboard; Deverá possuir alto-falante interno com potência mínima de 1 (um) W, conectado à saída de som interna da placa mãe. O altofalante em questão não é o buzzer da placa mãe, mas um substituto às caixas de som externas; Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal ou traseiro, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável feito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência;

Cabos: Deverá ser fornecido cabos de força Tripolar mínimo de 10A, para ligação da fonte do Gabinete e monitor à tomada (Sendo preferencialmente Cabo em Y); Deverá possuir cabo VGA ou compatível com qualidade igual ou superior e que permita conexão do Gabinete ao Monitor. Drivers: Deverá ser fornecido mídia física ou deverá estar disponível no site do fabricante, para Instalação e configuração de todos os componentes após reinstalação do sistema; A documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida impressa ou em mídia DVD/CD, em idioma Português (do Brasil), contendo orientações para a configuração e operação do produto fornecido;

Bios: Deverá possuir Bios, Plug& Play, do mesmo fabricante do equipamento cotado ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS, comprovado através de atestado fornecido pelo fabricante da mesma;



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

COLETA DE PREÇOS

As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante; Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador. Deverá possuir possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB; Deverá possuir suporte para senha de BIOS em dois níveis, de usuário e de administrador;

Sistema Operacional: O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional (64 bits) ou superior, préinstalado, em português do Brasil, com licença de uso e com possibilidade de atualização. Se necessário, deverá ser fornecida mídia física e/ou digital (original) do sistema operacional para futuras formatações, que permita a reinstalação do Sistema Operacional retornando para o padrão de fábrica.

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma INTEGRAL, nos termos do Termo de Referência em anexo.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.